



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 8, de 21 de janeiro de 2024

Aprova o Projeto Pedagógico, as matrizes curricular e de componentes curriculares a distância e os programas de disciplina do Curso Técnico em Contabilidade EaD Subsequente Anual do Campus Passo Fundo

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, das matrizes curricular e de componentes curriculares a distância e dos programas de disciplina para oferta no próximo processo seletivo do Curso Técnico em Contabilidade EaD Subsequente Anual do Campus Passo Fundo, para que a mesma entre em vigor no primeiro semestre de 2024 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. O Projeto Pedagógico do Curso.
2. A matriz curricular.
3. A matriz de componentes curriculares a distância.
4. Os programas de disciplina dos dois anos letivos.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 21 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino Jander

Luis Fernandes Monks

Pró-reitor de Ensino em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jander Luis Fernandes Monks, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE**, em 21/01/2024 12:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 267850

**Código de Autenticação:** 0d236b3c6d

